



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA N.º 15 MANDATO 2013/2017

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do concelho, realizou-se uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos: -----

1. Intervenção do público; -----

ORDEM DO DIA -----

1. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: --

1.1 Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo – Aprovação.

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro e os Senhores Vereadores Luísa Maria Correia de Oliveira, Orlando Gaspar Rodrigues, Hélio Fernando da Silva Rebelo e Adriano Soares Ribeiro. -----

Verifica-se a substituição ao abrigo do art.º 78º da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal Daniel Filipe Alves Felgueiras, Diomar da Silva Ferreira dos Santos e Henrique Jorge Campos Cunha, tendo sido substituído, respetivamente, por Rui Alexandre Sevola Abreu, Narciso Joaquim Pereira de Moura e José Eduardo Brandão Pereira. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião. -----

O Senhor **Primeiro Secretário Joaquim Jerónimo Pereira** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu palavra aos Munícipes que pretendessem intervir. -----

O **Munícipe Senhor Gilberto Oliveira**, disse ser morador na Rua Colégio de Ermesinde, que fica junto à saída da A4, em Ermesinde, e a questão prende-se com a necessidade de na Avenida Eng.º Duarte Pacheco, entre rotunda da Santa Rita e da e a rotunda junto ao McDonald's, serem colocados limitadores de velocidade, pois trata-se de uma via com muito trânsito, sendo frequente haver acidentes e atropelamentos. -----

Disse de seguida que junto às bombas de gasolina da Repsol, que estão referenciadas no norte do país como ponto de encontro para corridas ilegais, corridas que são frequentes à sexta-feira e sábado à noite. E porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

provocam um barulho infernal solicitava a máxima atenção para o assunto. ---
O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que a via mencionada pelo Município Gilberto Oliveira é da responsabilidade das Estradas de Portugal e tanto o atual executivo como o anterior sempre mostraram muita preocupação e pediram medidas para a redução do perigo nessa via. -----

Disse de seguida que vai haver uma intervenção na Estrada 209, e crê que as Estradas de Portugal - pois a competência é deles – actuem com abertura para introduzirem medidas necessárias para acalmia do tráfego. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 1.1 Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo – Aprovação. -----

O Senhor **Membro Independente**, Celestino Marques Neves, pediu a palavra para apresentar um **Requerimento** visando a suspensão dos trabalhos por considerar não estarem reunidas as condições legais para o funcionamento da Assembleia.-----

Na sequência desta apresentação, o Grupo Municipal da CDU pediu um intervalo de 5 minutos o que foi concedido pela Mesa. -----

Retomados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o **Requerimento** anexo à presente ata como **Doc.1**, sendo **reprovado por maioria** com 4 votos a favor, 17 votos contra e 11 abstenções. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, fez a seguinte **Declaração de Voto**. -----

“O documento que temos para discussão é de extrema importância já que delineia uma estratégia de desenvolvimento para o concelho. Sendo assim, é importante que seja votado sem que existam dúvidas na sua legalidade. Por esse motivo, votamos favoravelmente o requerimento. O tempo que agora podemos considerar perdido, pode ser ganho com a aprovação de um PDM que não esteja ferido na sua essência de ilegalidades.” -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, fez a seguinte **Declaração de Voto**: -----

“Nós abstivemo-nos; temos noção das fragilidades da posição da Câmara Municipal trazer aqui, hoje, a proposta do PDM; apontamos essas fragilidades. Relativamente ao email, foi respondido: não concordo com algumas das respostas, mas de facto foram respondidas, e, no fundo, a nossa postura é a de que temos que aguardar pela pronúncia de algumas entidades oficiais, e sabemos que a fragilização do PDM e do Município pode



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ocorrer, dependendo da opinião dessas entidades, mas sabemos também que a Câmara Municipal, este Executivo, terá que arcar com essas consequências mas, vista a importância do documento e da discussão que vamos aqui ter hoje, decidimo-nos pela abstenção.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão ponto 1.1 Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo – Aprovação. -----

O Senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, começou por dizer passaram quinze anos de discussão sobre um documento estratégico. -----

Disse de seguida que se trata de um documento estratégico importante, um documento que permite fazer a gestão do território de outra forma. -----

O PSD foi o grande obreiro do documento e, tendo o PDM praticamente encerrado antes das eleições não o quis levar à Assembleia Municipal, porque considerou que era um documento tão importante que trazendo-o, nessa altura, à Assembleia iria ser transformado não numa discussão estratégica, leal e simples, mas seria usado como arma política de campanha eleitoral. -----

Continuou dizendo que o PS, que está a apresentar este documento à Assembleia, foi crítico muitas vezes; introduziu no documento algumas alterações e, de alguma forma apadrinhou o documento, que na sua essência foi construído pelo PSD. -----

Portanto, o documento tem a bênção dos dois maiores partidos, o PSD que essencialmente o construiu, e o PS que o concluiu na sua fase final. -----

Reconhece que o PDM não é perfeito, e haverá muita gente a dizer muito mal, principalmente aqueles que só sabem dizer mal e nunca fizeram nada para construir seja aquilo que for. A realidade é dinâmica, a verdade de hoje será diferente da de amanhã, mas o PDM também não irá parar aqui, pois trata-se de um documento dinâmico. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, Nuno António Dias Monteiro**, começou por dizer que nas reuniões que já tiveram, houve esclarecimentos sobre o PDM, naquilo que o define, que orienta. -----

Não será um documento perfeito, mas de momento é muito importante sem o qual continuam a não poder fazer muitas coisas, a não evoluir, e a perder tempo que é demasiado precioso. -----

Disse de seguida que não se trata de um documento estanque, é um documento que define orientações, o que não significa que não venha a ser alterado, se acharem que será melhor haver alterações. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Membro Independente, Celestino Marques Neves**, começou por dizer que o PDM está pronto para consulta pública desde 15 de setembro de 2012. -----

O PSD explicou as razões porque não o fez, a até se percebem algumas; aproximava-se um ato eleitoral, mas há um ano atrás estavam em condições de discutir o PDM. -----

Disse de seguida que o PDM é importante, mas é importante que saia sem problemas que inquinem e ponham em causa a sua prossecução futura. -----

Perguntou de seguida, se foram dadas respostas a todos os reclamantes, como foi garantido em duas reuniões de Câmara. -----

Segunda questão, se o Senhor Presidente da Assembleia tem noção que há uma queixa a decorrer da Inspeção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território, bem como um auto de contraordenação instaurado, que está a ser apreciado e nunca teve sequência na CCDRN e, ainda se tem noção que o plano foi alterado depois do documento fechado, em 25 de setembro de 2012. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, fez a leitura da seguinte intervenção: -----

“Hoje, votamos o PDM. O PDM que nos é apresentado é um PDM de segunda geração, que, na sua essência, foi elaborado por um executivo social-democrata. Este PDM ajudará o Concelho de Valongo a desenvolver-se de forma mais equilibrada. Na verdade, o PDM que vai ser votado reconhece a mudança de um paradigma económico que passou do crescimento imobiliário para uma otimização dos recursos, que são cada vez mais escassos e cuja gestão deve ser cada vez mais eficaz e eficiente. -----

Um PDM de segunda geração que deve promover e regular o ordenamento e ocupação, uso e transformação do solo, por forma a proporcionar uma ocupação adequada às suas potencialidades. -----

Este novo PDM estabelece novas regras e disciplina para a edificabilidade, com o objetivo de proteger o património ambiental, agrícola e ecológico, urbanístico e paisagístico do Concelho de Valongo. As acessibilidades e as zonas industriais são também contempladas, com o objetivo de equilibrar o concelho e potenciar a sua vida económica e social, visando destacar o concelho de Valongo no panorama regional. Não temos dúvidas de que este PDM será um elemento de diferenciação e de competitividade adicional de Valongo face aos concelhos limítrofes (e, como tal, nossos concorrentes diretos em variados aspetos, nomeadamente no que concerne à captação de investimento). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Como referido, grande parte do PDM que hoje será discutido e votado foi elaborado enquanto o PSD liderava o nosso concelho. Porém, temos de reconhecer que o atual Presidente da Câmara também deixa o seu cunho neste documento, na forma desadequada com que geriu este processo, a saber: -----

Alterou o documento que foi apreciado pela Comissão de Acompanhamento e sobre o qual foi emitido parecer. Criou, assim, uma situação de dúvida jurídica que seria dispensável e não desejável; -----

Introduziu opções políticas, da sua autoria e responsabilidade, de utilidade e eficácia questionáveis, como a desvalorização de património municipal, reduzindo espaço de negociação na solução de importantes problemas, como o do cemitério de Valongo; -----

Não assegurou a apregoada transparência, uma vez que as referidas alterações não foram acompanhadas pela necessária explicação e discussão. Devemos realçar que, à data da primeira tentativa de aprovação de abertura da discussão pública do PDM, nem os vereadores que acompanham o Sr. Presidente conheciam o documento; -----

Avançou com a discussão pública e, nesse processo, o Sr. Presidente aproveitou para, de forma mais ou menos disfarçada, corrigir algumas das asneiras que, por sua iniciativa e precipitação, foram introduzidas anteriormente, como é exemplo a expansão da Zona Industrial de Campo (que, com uma reclamação, quiçá feita a pedido, voltou praticamente à forma original); -----

Desconsiderou a opinião da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), no parecer emitido nos termos do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que levantou um conjunto de questões (a serem "reponderadas (...) antes da submissão a aprovação pela Assembleia Municipal") relativamente diversos pontos – a título de exemplo, refira-se a necessidade de "introdução de melhoramentos na estrutura do [Relatório Ambiental] ", o que foi absolutamente desconsiderado pelo executivo. -----

Entendemos dever realçar as fragilidades introduzidas neste PDM com a intervenção deste executivo camarário, em particular do Sr. Presidente:

Na sequência da discussão pública promovida pelo Sr. Presidente, não foi assegurada a exigível coerência política e urbanística. Na verdade, do documento que iremos votar, resulta uma clara falta de critério na gestão dos espaços centrais das localidades do nosso Concelho, senão vejamos: -----

Em Ermesinde, e muito bem, foi acolhida uma proposta para assegurar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

crescimento do Parque Urbano, apesar de que a implementação é, reconhecidamente, curta; -----

Valongo não tem assegurada uma centralidade condigna; -----

Em Sobrado não existe no espaço central a possibilidade de edificação. -----

Relativamente à gestão dos espaços industriais ou empresariais, com este executivo tudo ficou mais confuso (e não nos referimos à súbita mudança de opinião do Senhor Presidente relativamente ao empreendimento da Jerónimo Martins em Alfena). Alargar a ZIC foi um erro corrigido a tempo, mas o mesmo não aconteceu com Sobrado. Além disso, é fundamental que a conclusão do processo de instalação da plataforma Norte da “Jerónimo Martins”, seja encarada como um início e não como um fim. Valongo tem que saber aproveitar esse farol empresarial e criar as condições necessárias para que, a curto prazo, se possam instalar cá todos aqueles que, ou trabalham com este importante Grupo, ou tendo as mesmas necessidades logísticas, tomem como bons os argumentos que fizeram a Jerónimo Martins decidir vir para o nosso concelho. -----

Chamamos a atenção para o facto de ter sido enviada pelos nossos vereadores uma carta à Direção-Geral do Território, com conhecimento para o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e também para a CCDRN, em que são detalhados as variadas preocupações do PSD, a saber: -----

O Sr. Presidente da Câmara de Valongo introduziu ou promoveu “A posteriori” inúmeras modificações no PDM que não decorreram nem foram abordadas no parecer emitido pela Comissão de Acompanhamento, constituída nos termos da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro. Dito de outra forma, verifica-se que, após o parecer da Comissão de Acompanhamento e previamente à submissão da revisão do PDM a discussão pública (o que ocorreu através do aviso n.º 5750/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 7 de Maio de 2014), foram efetuadas por exclusiva iniciativa do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo inúmeras modificações que não foram, nem podiam ter sido, contempladas naquele parecer. De resto, é o próprio Sr. Presidente da Câmara que assume tal comportamento. (documento nº 1 que se anexa a esta intervenção e que será entregue à mesa); -----

A carta de reclassificação do solo, embora datada de Janeiro de 2014 e levada a discussão pública no dia 7 de Maio de 2014, não corresponde efetivamente à verdadeira reclassificação que foi, à revelia, feita após emissão do parecer da Comissão de Acompanhamento, induzindo assim



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

diretamente em erro os munícipes que sejam proprietários das parcelas objeto de reclassificação. (documento nº 2 que se anexa a esta intervenção e que será entregue à mesa); -----

O Presidente da Câmara Municipal não tem a prerrogativa legal de modificar uma proposta de PDM validada pela Comissão de Acompanhamento antes da respetiva submissão a discussão pública. Mais concretamente, um Presidente da Câmara não tem competência para, por sua livre iniciativa, proceder à alteração, como sucedeu no caso de Valongo, dos índices de edificabilidade e à reclassificação de solos sem a consulta da Comissão de Acompanhamento, justamente porque os fundamentos e justificações que devem presidir a tais alterações e reclassificações têm de ser validados pela Comissão de Acompanhamento. Daí que a versão do PDM que foi submetida a discussão pública seja substancialmente distinta da versão do PDM que mereceu a análise e o parecer da Comissão de Acompanhamento, sendo certo que a alteração de índices de edificação e a reclassificação do solo devem ser fundamentadas e sujeitas a parecer dessa Comissão. Na verdade, só assim é possível às entidades e serviços que integram a Comissão de Acompanhamento terem a efetiva possibilidade de se pronunciarem sobre a revisão do PDM que acabou por ser submetida a discussão pública. Reitera-se; não é de todo admissível uma reformulação da proposta que contrarie em matérias tão essenciais e profundas os pressupostos e a informação em que assentou a análise o parecer da Comissão de Acompanhamento, mas apenas e tão só a reformulação de uma proposta em função do conteúdo do parecer dessa mesma Comissão. Não é admissível nem legalmente possível mas lamentavelmente foi o que sucedeu. -----

Em conclusão, os eleitos pelo PPD-PSD/PPM, entendem, como os nossos vereadores tiveram oportunidade de realçar várias vezes, que “O bem maior deve imperar sobre o mal menor”. Por isso, votaremos abstenção neste ponto, não sem antes deixarmos nesta Assembleia duas preocupações: -----

Os procedimentos levados a cabo como consequência das opções do Senhor Presidente podem materialmente fragilizar este PDM – as autoridades irão pronunciar-se e aí perceberemos se tal fragilização ocorre ou não. Caso ocorra, tal será danoso, não só para o PDM, mas essencialmente para Valongo; -----

Entendemos que o PDM pode constituir-se como uma peça fundamental para o desenvolvimento territorial do concelho. Porém, tal só ocorrerá se existir articulação com outras dimensões, como a dimensão social, educacional ou ambiental, o que, de momento, não se antevê. Assim, mostra-se fundamental



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

que o Senhor Presidente desenvolva um plano estratégico para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Valongo, que se articule devidamente com o PDM. Só aí teremos o ponto de partida para o real, e fundamental, desenvolvimento territorial de Valongo.” -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PS, Catarina Maria Moreira das Neves Lobo**, fez a leitura da seguinte intervenção: -----

“Foram precisos 15 anos para Valongo ver concretizado um compromisso que se foi perpetuando ao longo dos vários mandatos autárquicos da gestão PSD nesta Câmara Municipal. -----

Sendo o Plano Diretor Municipal um instrumento estratégico de gestão territorial e de governação local da maior importância, é difícil perceber como foi possível ir adiando uma revisão que era premente! -----

É evidente que o facto de ser um documento tão nevrálgico implica a proporcional coragem política e a capacidade para assumir opções claras para o desenvolvimento do concelho, que passam necessariamente pela correção de erros gritantes que foram cometidos à custa de constantes artifícios que foram servindo aqui e ali e que traduziram uma arbitrariedade que não é compatível com a responsabilidade de garantir um desenvolvimento sustentado e sustentável para um território. Numa Câmara como a de Valongo, a braços com inúmeros processos em tribunal, resolver situações de conflitualidade é igualmente crucial. -----

Por isso, há uma questão que se coloca: por que razão esteve o PDM de Valongo em revisão durante 15 anos? Por que razão o PDM, estando praticamente pronto em 2012 e depois de se terem gasto mais de 400.000€ com a sua revisão, ficou mais uns tempos na gaveta à espera do eterno momento certo? -----

Não é possível um concelho viver de adiamentos sucessivos e este “virar de página” será crucial para avançarmos, para dar a Valongo uma nova centralidade e um novo protagonismo, para imprimir novas dinâmicas e criar novas sinergias, para afirmar Valongo no contexto da Área Metropolitana. ----

A versão do PDM que está em aprovação hoje, nesta Assembleia, não será naturalmente um documento perfeito, como nenhum documento desta natureza o é. Mas convém não ignorar que obteve o parecer favorável de todas as entidades legalmente competentes, sendo este facto um garante de legalidade e conformidade, que todo o processo de discussão pública decorreu ao longo de um dilatado prazo de 45 dias úteis, quando a legislação prevê um mínimo de 30. Convém lembrar, ainda, que este processo de discussão pública foi amplamente divulgado nas ruas, na internet, tendo sido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

inclusivamente criada uma plataforma online, em seminários e reuniões com a Assembleia Municipal e com as freguesias, bem como em sessões públicas que decorreram em cada uma das 5 (e não 4) freguesias do concelho, sempre com a presença da equipa técnica responsável por este processo. --- Não sendo perfeito, é seguramente um documento mais claro, mais transparente e menos arbitrário, no que diz respeito aos princípios de ordenamento de território que define: -----

Contenção de novas frentes urbanas; -----

Consolidação dos centros urbanos já existentes e do património já edificado;

Rentabilização dos investimentos em vias infraestruturadas; -----

Reorganização da estrutura viária existente e da que possa vir a existir no futuro, nomeadamente a que possa garantir a ligação interfreguesias; -----

Aposta nas zonas empresariais e industriais existentes e previstas, com vista a aumentar a atratividade do concelho para investimentos que possam gerar riqueza e postos de trabalho – é verdade que este aspeto pode soar a “chavão”, mas a verdade é que o “chavão” maior tem sido o da retirada de oportunidades, de rendimentos e de condições de vida dignas às pessoas, pelo que ter um instrumento pensado de forma a abrir janelas de oportunidade para as empresas e, conseqüentemente, para as pessoas reveste-se da maior importância e é sinal de enorme seriedade política; -----

Valorização e potenciação dos valiosos recursos naturais de que Valongo dispõe, nomeadamente as Serras de Santa Justa e Pias, que integram a Rede Natura; -----

Valorização, ainda, do património turístico e requalificação das margens dos principais rios do concelho, Leça e Ferreira. -----

O PDM é, assim, um plano de intenções a médio e longo prazo e, como tal, remete naturalmente para necessidade de fazer opções e escolhas. Sendo um documento sobretudo de cariz técnico, todos sabemos que tem uma dimensão eminentemente política. É o palco privilegiado para a “guerrilha” política, que muitas vezes esconde razões que a própria razão desconhece. Por outro lado, tratando-se de um documento tão importante e com grande complexidade, exige também que todos os atores do concelho de Valongo estejam atentos ao seu desenvolvimento e efeitos da sua aplicação. Isso permitirá perceber os seus aspetos positivos e também negativos, para se proceder ao seu aprofundamento e melhoria contínua. É isso que fará o Partido Socialista. -----

Hoje é o momento de virar a página e seguir em frente. Chega de marasmo, de asneiras, de perder oportunidades, de opções avulsas, sem rigor nem orientação. Vamos dar uma oportunidade a este Concelho, que anseia por ela há mais de 15 anos.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, César Augusto de Oliveira Ferreira**, fez a leitura da seguinte intervenção: -----

“Do ponto de vista da visão e opções estratégicas, a proposta apresentada de Plano Diretor Municipal parece incluir princípios de ordenamento do território que a CDU tem defendido para o concelho de Valongo. Notem-se, por exemplo, e a propósito disto mesmo, as opções estratégicas como: -----

Afirmção do concelho de Valongo no contexto da Área Metropolitana do Porto, tirando partido da sua localização geoestratégica de charneira entre o espaço metropolitano e o interior da Região do Norte, e das redes estruturantes de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias que potenciam a sua vocação funcional, nos domínios da logística e dos serviços de apoio à produção; -----

Consolidação dos centros urbanos existentes, segundo um modelo de concentração descentralizada e de mobilidade intraconcelhia polarizado em torno das cidades de Valongo e de Ermesinde, como principais centros urbanos do concelho, sobre os quais se articulam, com o primeiro, os aglomerados de Sobrado e de Campo e, com o segundo, o aglomerado de Alfena; -----

Valorização dos recursos naturais e paisagísticos do concelho com destaque para a sua vocação florestal e para a presença de valores ecológicos de importância nacional e comunitária, designadamente nas Serras de Santa Justa e Pias; -----

Contenção sistemática e consistente de novas frentes urbanas, com vista ao fortalecimento da coesão territorial e valorização do parque edificado concelhio; -----

Fortalecimento do parque empresarial existente e previsto, com relevo para a plataforma logística a desenvolver na Zona Industrial de Campo, e promoção da progressiva deslocalização das unidades industriais dispersas ou localizadas em áreas residenciais, para espaços de acolhimento empresarial devidamente infraestruturados; -----

Valorização das qualidades do ambiente urbano, através do acréscimo significativo de espaços verdes públicos de sociabilização, lazer e recreio e da requalificação dos existentes; -----

Melhoria das infraestruturas concelhias de transportes, com relevo para o sistema viário de conectividade interfreguesias e para o incremento infra-freguesias dos modos de transporte suaves e ambientalmente sustentáveis. -----

As críticas à visão e opções do PDM de 1995 e à incapacidade das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

lideranças camarárias para assegurarem o adequado e harmonioso desenvolvimento urbano, ambiental e social do concelho resulta como um aspeto positivo. A referência “no cenário atual, o aspeto que merece maior atenção é a perspetiva exagerada da oferta de solo urbano em expansão prevista no PDMV em vigor” é disso um exemplo. -----

A reclassificação do solo proposta peca por não ir tão longe quanto poderia e deveria. É proposta uma diminuição muito pouco significativa do solo urbano (menos 7,5%). As áreas de expansão continuam a ser superiores às necessidades, tendo o documento em mente um cenário muito positivo de expansão económica, demográfica e construtiva, mas há um acréscimo de solos em REN e RAN. Ao nível dos fatores externos, a proposta de reclassificação integra acertos de limites administrativos introduzidos pelas alterações da CAOP, de que resulta uma diminuição do território concelhio, com especial incidência no solo urbano, mas sem grande relevância ao nível da alteração do seu uso, e atualizações legais e metodológicas na forma de enquadrar alguns tipos de solo e outros recursos. Do ponto de vista dos fatores internos, há a registar, muito em especial, os acertos devidos a compromissos camarários, como alvarás em vigor, acordos e protocolos assumidos, equipamentos e infraestruturas previstas e programadas e a Planos Municipais de Ordenamento do Território em elaboração. -----

Ao nível das reclassificações por opção do próprio Plano, a proposta de reclassificação do uso do solo dá destaque à previsão de algumas áreas de expansão urbana, das quais se destacam novos espaços para a concentração de atividades empresariais e industriais (zonas empresariais e industriais), nomeadamente: “uma nova zona empresarial e industrial para Sobrado, localizada no acesso à A41, como resposta a necessidade de deslocalização das unidades industriais dispersas e/ou localizadas em áreas residenciais existentes naquela freguesia, ajustada às características daquele tecido industrial; uma nova zona empresarial e industrial para Alfena, com cerca de 55ha, servida diretamente pela A41 através do nó de Água Longa, para a plataforma logística com uma área aproximada de 70.000,00m² de um dos grupos nacionais líderes na distribuição e retalho alimentar, que originará um “movimento diário de 500 ou mais viaturas pesadas” (Relatório do Plano, p. 83). -----

A construção da zona industrial de Sobrado, junto à A41 é um grande ponto polémico da documentação apresentada. Em diversas passagens do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica, há menção à necessidade de acompanhamento do processo e aos impactos negativos da sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

concretização, que significa a desafetação de áreas de REN e a afetação de solo florestal a solo urbano (industrial). -----

Globalmente, o documento em apreciação corresponde a uma melhoria em relação ao PDM em vigor, apesar de ser limitado em alguns aspetos e de incluir opções erradas. -----

Conforme a experiência tem demonstrado, o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do PDM ao longo do período da sua vigência são fundamentais, em especial sempre que aparecem “propostas de alteração à planta de ordenamento”, não raras vezes associadas e justificadas com base em alegadas “oportunidades a não perder”, “compromissos camarários” ou no “interesse público”, tal como aconteceu aquando da assinatura do contrato de instalação da Plataforma Logística ainda há pouco tempo. -----

Nesta matéria, a anterior maioria PSD/CDS e a atual maioria PS têm sido excessivamente permissivas, não dando, por isso mesmo, todas as garantias em relação ao respeito pela nova versão de PDM no futuro.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, começou por dizer que para além do esforço humano houve esforço financeiro; quando se refere os mais de quatrocentos mil euros, só da segunda fase porque, entre 2000 e 2007, houve outro gabinete que trabalhou na primeira tentativa de fazer a revisão do PDM. Portanto os recursos financeiros que foram gastos em todo o processo foram imensos. -----

Disse de seguida que o processo mereceu pareceres favoráveis de todas as entidades que estavam na Comissão de Acompanhamento, que fez o seu acompanhamento até à sua cessação no mandato anterior, quer agora o parecer da CCDRN. A CCDRN foi muito clara, dando muita tranquilidade, dizendo que o parecer é favorável, que a proposta é legal, procedimentalmente correta e conforme o normativo legal que regula a revisão do PDM. -----

Continuou dizendo que o concelho de Valongo tem cerca de dez mil pessoas inscritas no Centro de Emprego, mas depois há os outros que não estão inscritos, e é necessário agarrarem as oportunidades. -----

Foi um compromisso de quase todos os manifestos eleitorais dos últimos anos, a conclusão da revisão do PDM. -----

Disse, ainda, que existem duas questões que foram colocadas que devem ser clarificadas designadamente: o processo da consulta pública se toda a gente recebeu ou não resposta, e sobre a questão da garantia da legalidade. Dado que ele não é um técnico, mas sim político, que não está à vontade com os assuntos ligados ao urbanismo, solicitava ao Senhor Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Mesa autorização para a equipa técnica que esteve ligada à revisão do PDM pudesse responder. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, disse que fazia um ponto de ordem à Mesa, porque o Grupo Municipal do PPD/PSD-PPM não endereçou qualquer questão ao Senhor Presidente da Câmara, e não se recorda de qualquer outro Grupo Municipal ter endereçado qualquer questão. -----

Assim, o Senhor Presidente da Câmara só deveria responder quando interpelado, não o sendo não deveria responder porque isso não faz sentido.

Disse, ainda, que estava a tentar consultar o Regimento, e parece-lhe que não é admissível, - diz isso sob a reserva de consultar de forma mais cabal o Regimento - que os técnicos usem da palavra na Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, disse que a palavra dada ao Senhor Presidente da Câmara foi porque a citação a algumas questões do PDM lhe pareceu que, o seu contributo, podia ser esclarecedor. Por isso é que lhe deu a palavra. -----

O Senhor **Membro Independente, Celestino Marques Neves**, disse que todos estão em condições de votar contra, abstenção ou a favor, não sendo necessário a intervenção dos técnicos que poderão, isso sim dar origem a outras perguntas. -----

Disse de seguida que, em cima da mesa, só há uma pergunta: basta que o Senhor Presidente da Assembleia pergunte à Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara ou a quem o assessora se foram dadas todas as respostas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que é autarca há vinte anos e por várias vezes tiveram técnicos a prestar esclarecimentos, isso acontece em qualquer parlamento. -----

Disse de seguida que quis ter a oportunidade de mostrar um conjunto de inverdades sobre o processo, e pediram-lhe para o não fazer, não foi dada oportunidade ao Presidente da Câmara de esclarecer um conjunto de inverdades sobre o processo do ponto de vista legal e procedimental. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse que o Senhor Presidente da Câmara tem capacidade para responder às questões levantadas. E questionou: se o processo de consulta pública recebeu resposta, isto é sim ou não. -----

Disse de seguida que a CDU não vê mal a que se possam chamar os técnicos para responder mas prefere que seja o Senhor Presidente da Câmara, de uma maneira clara, a garantir que todo o processo está de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

acordo com a legalidade, em lugar do técnico dizer que o processo está legal. O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, disse que lhe parece que a demagogia do Senhor Presidente da Câmara é diretamente proporcional à quantidade de pessoas que se encontram na sala. -----

Em segundo lugar, para o Senhor Presidente, afinal atropelar a lei não tem problema nenhum, propondo a intervenção de técnicos que, neste caso, não o podem fazer. Curiosa esta conceção da defesa da legalidade e da transparência. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 1.1 Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo – Aprovação, sendo **aprovado por maioria** com a seguinte votação; -----

Votos a Favor: 16 votos a favor, sendo: 12 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares, e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa. -----

Votos Contra: 1 voto contra do Membro Independente Celestino Marques Neves. -----

Abstencões: 14 abstenções, sendo: 10 abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD/PPM, 3 abstenções do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho. -----

O Senhor **Membro Independente, Celestino Marques Neves**, apresentou uma **Declaração de Voto de Vencido** que se anexa à presente ata como **Doc.2.** -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, José Eduardo Brandão Pereira**, apresentou uma **Declaração de Voto** que se anexa à presente ata como **Doc.3.** -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a aprovação em **Minuta** do ponto 1.1 sendo **aprovado por unanimidade.** -----

Deu, de seguida, por encerrada a sessão. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____